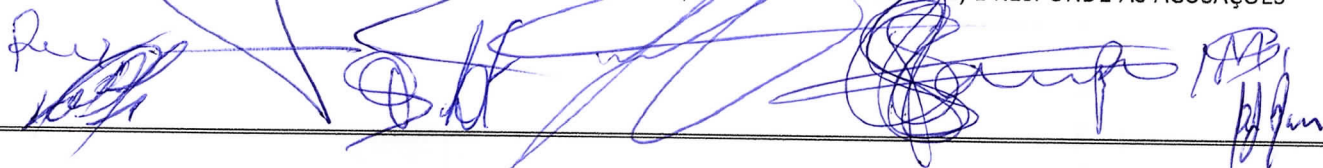
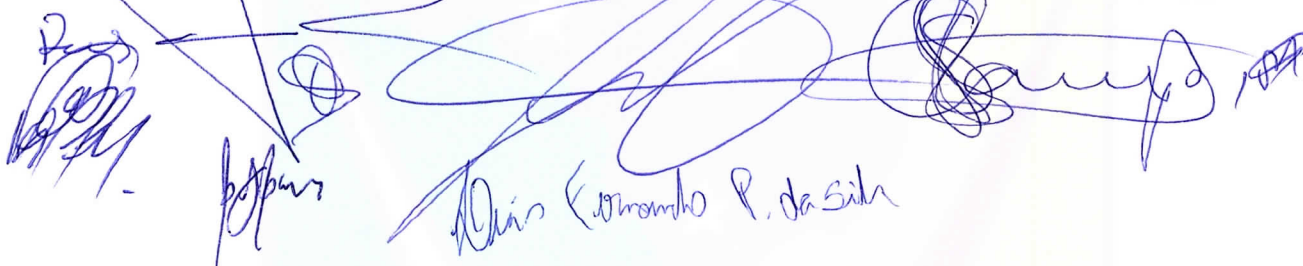


## ATA Nº 023 DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS NOVE HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR VALDIR RODRIGUES, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS DEMAIS VEREADORES, E AUSÊNCIA DA VEREADORA SUZETE DE CAMPOS PARA A VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. O PRESIDENTE VALDIR RODRIGUES INICIA A SESSÃO, PEDE PARA QUE A SECRETARIO MAURO MARCELO FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO, O PRESIDENTE FAZ A DISPENSA DA LEITURA DA ATA E COLOCA A MESMA EM VOTAÇÃO, **ATA Nº 022/2024 APROVADA POR SETE VOTOS**. SEGUINDO PARA A LEITURA DAS **CORRESPONDÊNCIAS**; OFÍCIO Nº 151/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO- RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2024, OFÍCIO Nº 01/2024- CRESOL/PONTÃO, OFÍCIO Nº 02/2024- ASSOCIARTE PONTÃO. EM **PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA**, TIVEMOS O **PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 008/2024-** QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE REPARO EMERGENCIAL DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO AO DISTRITO DA SAGRISA, POIS A MESMA SE ENCONTRA EM PÉSSIMO ESTADO DE TRAFEGABILIDADE. AUTOR RUDIMAR BANALETTI-**BANCADA UB**. EM **ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE**, FARIA USO A VEREADORA ROSANE MOURA STREHL, QUE SE ABSTEVE DO ESPAÇO. EM **LÍDERES DE BANCADA**, O PRIMEIRO A FAZER O USO DO ESPAÇO **VEREADOR LUIS FERNANDO COSTA NUNES- BANCADA UB**, INICIA SUA FALA PARABENIZANDO DUAS ATIVIDADES QUE ACONTECERAM NO FINAL DE SEMANA, O CAMPEONATO DE BOLÃOZINHO NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL, E O TORNEIO COM AS EQUIPES SUB 9 E SUB 11 EM TRINDADE DO SUL AMBOS ATIVIDADES NO SÁBADO(03/08/2024). EXPLICA O PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR Nº 001/2024 QUE ENTRARÁ EM PAUTA NA PRÓXIMA SEMANA, QUE PROPÕE UMA EMENDA ADITIVA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTÃO. AINDA SOBRE, RESPONSABILIZA A ESQUERDA PELAS OCUPAÇÕES DE CARÁTER INDÍGENAS, CITA MOÇÕES EM APOIO A PEC 490/2007- MARCO TEMPORAL ONDE A BANCADA DE "ESQUERDA FORAM CONTRÁRIOS", EM SUAS PALAVRAS NÃO HAVERIA SENTIDO NENHUM A POPULAÇÃO PEDIR AMÉM DO PODER EXECUTIVO, VISTO QUE A CAUSA INDÍGENA É APOIADA PELOS MESMOS. VOLTANDO AO PL 490/2007, APÓS TER SIDO APROVADO, DEVIDO Á UMA MANOBRA DE AÇÕES PROTOCOLADAS PELOS PARTIDOS PT, PSOL, PCdoB E PV, ELE RETORNA COMO INCONSTITUCIONAL. POR FIM FALA DO RETORNO DA INSEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO, NOVAMENTE CULPA O CAMPO POLITICO DE ESQUERDA E AS POLÍTICAS PUBLICAS POR ELES CRIADAS. O PRÓXIMO VEREADOR A UTILIZAR O ESPAÇO FOI **VALDIR RODRIGUES- BANCADA PCdoB**, RETIFICA A FALA DO COLEGA VEREADOR QUANDO DISSE QUE APENAS TRÊS VEREADORES FORAM FAVORÁVEIS A MOÇÃO Nº 001/2023 EM APOIO AO MARCO TEMPORAL, SENDO LUIS FERNANDO COSTA NUNES PROPONENTE, E APOIADA PELOS VEREADORES, LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, VALDIR RODRIGUES, ROSANE MOURA STREHL, MAURO MARCELLO, VOLNIR DUARTE DENTE E RUDIMAR BANALETTI. FAZ UMA COBRANÇA PARA A ASSESSORIA DA CASA O CARIMBO CONSTANDO O RESULTADO DA VOTAÇÃO, FALA QUE ESTE TEMA É POLEMICO, QUE TRÁS INSTABILIDADE PARA OS NOSSOS AGRICULTORES, ESTA SEMANA ESTARÁ APRESENTANDO ENQUANTO PRESIDENTE DESTA CASA UMA MOÇÃO CONTRARIA AS OCUPAÇÕES EM NOSSO MUNICÍPIO, DIZ QUE SE TRATA DE UMA QUESTÃO RECORRENTE EM PERÍODO DE ELEIÇÃO, DIZ QUE QUANDO FOI APRESENTADO O PROJETO DE MUDANÇA DA LEI ORGÂNICA CHAMOU OS COLEGAS VEREADORES, PARA NÃO HAVER PROBLEMAS, EXPLICOU OS TRÊS CAMINHOS POSSÍVEIS, QUE SERIAM POR MAIORIA ABSOLUTA, OU PROPOSTO PELO PREFEITO OU POR INICIATIVA POPULAR, E QUE A POSSIBILIDADE DA INICIATIVA POPULAR FOI UMA CONQUISTA DOS GOVERNOS DE ESQUERDA, SE TRATA DE DIREITOS HUMANOS, E RECORDA QUE A POUCO TEMPO ATRÁS PESSOAS CONTRARIAS AOS DIREITOS HUMANOS, RECENTEMENTE CLAMARAM PELO MESMO, POR FIM FALA QUE NO FINAL DO DIA DE ONTEM FOI PROTOCOLADO UM PROJETO DE INICIATIVA POPULAR NESTA CASA. PRÓXIMO VEREADOR A FAZER O USO DO ESPAÇO, **RUDIMAR BANALETTI- BANCADA UB**, FALA SOBRE O PROJETO DE INICIATIVA POPULAR, DIZ QUE ESTE PROJETO SE TRATA DO SEGUNDO COM O MESMO TEOR, VISTO QUE O PRIMEIRO FOI DERRUBADO POR ESTA CASA, ONDE SÓ TRÊS VEREADORES FORAM FAVORÁVEIS, SENDO ELE, E OS VEREADORES LUIS FERNANDO COSTA NUNES E LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, AINDA SOBRE DIZ QUE SERÁ PEDIDO INFORMAÇÃO SOBRE O MESMO, QUE FOI VOTADO EM OUTRAS SESSÕES E QUE FOI DERRUBADO, E CITA A FALA DA COLEGA VEREADORA, REFERENTE AO PROJETO EM APOIO AO MARCO TEMPORAL, ENTÃO PROCURARAM FAZER O PROJETO DE INICIATIVA POPULAR, VISTO QUE PERDERAM NA VOTAÇÃO E NÃO QUERIAM PREJUDICAR A POPULAÇÃO. DIZ QUE EM MOMENTO POLÍTICO NÃO PODE HAVER DESDOBRÊ DE PALAVRAS E LEMBRA QUE A SESSÃO É GRAVADA, DIZ QUE ESTE PROJETO QUE ESTÃO FAZENDO SE TRATA DE UMA GARANTIA PARA AS PRÓXIMAS OCUPAÇÕES. PRÓXIMO VEREADOR A FAZER O USO DO ESPAÇO, **VOLNIR DUARTE DENTE- BANCADA PT**, FALA SOBRE SERIEDADE, E RESPONDE AS ACUSAÇÕES



FEITAS PELO COLEGA VEREADOR LUIS FERNANDO COSTA NUNES, QUANDO AFIRMOU QUE A CULPA DAS OCUPAÇÕES INDÍGENAS É DO CAMPO POLITICO DA ESQUERDA, DIZ QUE SOMOS CONTRA A GRILAGEM DE TERRA, QUE SOMOS CONTRA A DEVASTAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA, SOMOS CONTRA SIM AO EXTERMÍNIO DOS POVOS INDÍGENAS, AGORA ESSA DISTORÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO ONDE AS LEIS SÃO FEDERAIS, MENTIR, CRIAR UMA COISA QUE NÃO EXISTE, QUE NÓS SOMOS A FAVOR, QUE NÓS QUE ESTAMOS POR TRÁS DISTO, OQUE GANHARÍAMOS COM ISTO, AS VÉSPERAS DE UMA ELEIÇÃO, E QUE EM UMA OUTRA OCUPAÇÃO FOI FEITO ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS, ONDE AFIRMA NÃO SER ÁREA INDÍGENA, E QUEM NEGOCIOU RECORDA, FOI O GOVERNO DE ESQUERDA. DIZER QUE TODOS OS VEREADORES DE ESQUERDA FORAM CONTRA Á MOÇÃO EM APOIO AO MARCO TEMPORAL, NÃO É UM DADO VERÍDICO, E QUE NO INICIO DE SUA FALA EXPLICOU OQUE SOMOS CONTRÁRIOS. FINALIZA AFIRMANDO QUE NÓS PROTEGEMOS VIDAS, DIREITOS. EM **SEGUNDA PAUTA, TIVEMOS O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 009/2024-** DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA SÃO PAULO A ATUAL RUA SEM NOME LOCALIZADA ENTRE A QUADRA 20 E 22. O PRESIDENTE PEDE QUE O SECRETARIO FAÇA A LEITURA DA EMENTA E JUSTIFICATIVA. EM PRIMEIRA PAUTA TIVEMOS, **OFÍCIO N° 152/2024-** VETO AOS ARTIGOS 38,39 E 40 DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 006/2024 QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PRESIDENTE COLOCA O OFÍCIO EM DISCUSSÃO, VEREADOR INSCRITO LUIS FERNANDO COSTA NUNES, QUE FAZ SUAS COLOCAÇÕES. **OFÍCIO N° 152/2024 RETORNA EM SEGUNDA PAUTA. EM PAUTA ÚNICA, TIVEMOS O PROJETO DE LEI N° 029/2024-** REDUZ A EXTENSÃO DA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL NA RODOVIA RS 324 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E CONVALIDA EDIFICAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO URBANO. O PRESIDENTE COLOCA O PROJETO EM DISCUSSÃO, VEREADORES INSCRITOS, RUDIMAR ANTONIO BANALETTI, LUIS FERNANDO COSTA NUNES, VALDIR RODRIGUES QUE FAZEM SUAS COLOCAÇÕES SOBRE O REFERIDO PROJETO. O PRESIDENTE COLOCA O REGIME DE URGÊNCIA EM VOTAÇÃO, REGIME DE URGÊNCIA DERRUBADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. O PRESIDENTE PEDE QUE A ASSESSORIA ENVIE UM OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO AFIM DE ESCLARECIMENTOS. EM **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, FEZ USO DO ESPAÇO O VEREADOR LUIS FERNANDO COSTA NUNES. SEM MAIS O PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO E CONVOCA OS DEMAIS VEREADORES PARA A **PRÓXIMA SESSÃO NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS** DA MANHÃ. SENDO ASSIM PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETARIO SÉGUIDO PELOS DEMAIS VEREADORES.



Luis Fernando Costa Nunes  
Valdir Rodrigues